



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: (41) 3511-8300 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.007749/2023-12

À PROGEPE/Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Música e sonoridades, matéria específica: ateliê de arte-educação sonoridades, história da música, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Mestrado em música ou em educação com graduação em licenciatura ou bacharelado em música ou artes, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 77/2023 – PROGEPE.

EDITAL Nº 77/2023

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	Danilo Freitas Valadão	DEFERIDO
02	Ederaldo Sueiro Junior	INDEFERIDO - inscrição fora do horário pré-estabelecido no edital.

Obs.: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição: das 8h do primeiro dia às 17h do último dia.

Matinhos, 18 de abril de 2023.

Alaor de Carvalho

Membro

Natália Gomes dos Santos

Membro

Paulo Henrique Carneiro Marques

Membro

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR DE CARVALHO, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE ARTES**, em 18/04/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5499288** e o código CRC **D81F6EF2**.